



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 12 de setembro de 2024

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 088/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação de afastamento do membro Maria do Livramento Alves do Nascimento, da Comissão Verificadora da UESPI – Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, na cidade de Parnaíba (PI),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora ROSILDA MARIA ALVES, Doutora em Educação, Mestra em Educação, Especialista em Gestão Pública, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Psicopedagogia e Supervisão Educacional e Graduada em Pedagogia e Serviço Social, em substituição a Professora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DO NASCIMENTO, Mestre em Educação, Especialista em Gestão Educacional e Graduada em Pedagogia, designada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 022/2024, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI);

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria para realizar verificação *in loco*, e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Piauí.

Art. 3º - Designar ROSILDA MARIA ALVES para presidir os trabalhos da Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 12/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014459196** e o código CRC **8DBBD108**.